

Normativa para habilitação em Cirurgia Robótica em Cirurgia Oncológica Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica (SBCO) v3 - Abril/2024

Resumo das atualizações:

- Necessidade de atualização das normativas para alinhamento com a resolução 2.311/2022 do Conselho Federal de Medicina e alinhamento com demais sociedades cirúrgicas, preservando as particularidades da cirurgia oncológica.
- Aumento do número de cirurgias com cirurgião-instrutor (*proctor*) de 3 para número mínimo de 10 cirurgias robóticas na especialidade de atuação, sob supervisão de um cirurgião-instrutor em cirurgia robótica.
- Incluída a exigência de assistir presencialmente a 10 cirurgias robóticas, sendo pelo menos 3 (três) delas obrigatoriamente cirurgias oncológicas; na primeira versão era exigida observação de apenas 3 cirurgias.
- Treinamento em simulador robótico validado para esta finalidade. O tempo mínimo requerido nesses exercícios de simulação é de 20h; na versão anterior o tempo mínimo de simulador exigido era de 30 horas.
- Ajuste do tempo de treinamento em serviço (conhecido como *in-service*) no qual o cirurgião deve simular no console do robô, para no mínimo de 2h e sem a obrigatoriedade de uso de tecidos. Previamente o treinamento com a plataforma robótica deveria ser realizado com tecido por no mínimo 6 horas.
- Exigência de realizar 5 cirurgias nos primeiros 12 meses de treinamento passa a ser uma recomendação.
- Recomendação de que o treinamento seja feito em duplas deixa de existir, ficando a forma de treinamento a ser definida pelo acordo entre o centro de treinamento e os alunos.
- Centro de formação em cirurgia oncológica robótica, exigência de 1 cirurgião oncológico habilitado. Previamente eram exigidos 2 cirurgiões habilitados em cirurgia robótica, sendo pelo menos 1 cirurgião oncológico.
- Para ser reconhecido como centro de treinamento em cirurgia oncológica é necessário que o cirurgião oncológico responsável pelo programa encaminhe pedido de Certificação de Centro de Treinamento em Cirurgia Oncológica Robótica para a SBCO. Previamente o documento poderia ser encaminhado por responsável que não fosse cirurgião oncológico.
- Aberta possibilidade de credenciamentos de centro de certificação reconhecido pela SBCO, com certificação da fase pre-clínica em conjunto.

A Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica, em concordância com a regulamentação da cirurgia robótica no Brasil pela Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM no 2.311/2022), alinhada com demais sociedades cirúrgicas, preservando as particularidades da cirurgia oncológica, atualiza os critérios por meio deste, o programa de Certificação e Habilitação em Cirurgia Robótica em Cirurgia Oncológica. Ficam revogadas as normativas anteriores.

PRÉ-REQUISITOS

A Habilitação em Cirurgia Robótica da SBCO é destinada aos membros adimplentes da SBCO com registro da especialidade ativo no Conselho Regional de Medicina do seu estado de atuação (RQE).

TREINAMENTO PARA CERTIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

O processo de certificação deverá conter os conhecimentos necessários para operação dos principais sistemas robóticos disponíveis no mercado, incluindo resolução de falhas técnicas, e principais técnicas cirúrgicas em cirurgia oncológica e manejo das suas complicações.

A SBCO fornecerá título de **certificação** em cirurgia robótica aos especialistas em Cirurgia Oncológica que tenham o Registro de Qualificação da Especialidade (RQE) e que estão quites com a mesma que comprovarem a execução da 1 etapa convencionadas pelo CFM e descrita abaixo. A Habilitação em cirurgia robótica é obtida após completar-se as 2 etapas definidas pelo CFM.

Etapa 1 – TREINAMENTO BÁSICO - Certificação em cirurgia robótica

1. Realizar treinamento teórico para conhecer completamente o equipamento para a cirurgia robótica que será utilizado nas cirurgias.

2. Realizar treinamento teórico sobre os fundamentos da cirurgia robótica.

O treinamento teórico deverá contemplar as plataformas que o/a cirurgião(ã) utilizará na sua prática. A adição de novas plataformas na sua prática deverá ser precedida de treinamento específico nesta nova tecnologia e poderá ser incorporada nesta certificação.

3. Assistir presencialmente 10 cirurgias robóticas, sendo 3 obrigatoriamente cirurgias oncológicas. Consultar Anexo I para modelo de documentação de acompanhamento de cirurgias.

4. Realizar 20 horas de simulação virtual com exercícios e simulação de procedimentos cirúrgicos, atingindo proficiência definida pelo centro de treinamento. Mais horas podem ser exigidas pelo centro de treinamento caso o/a aluno(a) não atinja desempenho mínimo definido pelo centro.
5. Realizar no mínimo 2 horas de treinamento no robô com molde de simulação de movimentos e procedimentos (*in-service*)

Após o cumprimento da ETAPA 1 descrita acima, o cirurgião receberá a Certificação em Cirurgia Robótica, e poderá começar a realizar cirurgia robótica sob supervisão - o que o CFM convencionou de ETAPA 2.

Etapa 2 – TREINAMENTO AVANÇADO: Habilitação em Cirurgia Robótica

1. Realização de pelo menos 10 cirurgias oncológicas em conjunto (e sob supervisão) na presença de um(a) cirurgião(ã)-instrutor(a) habilitado(a), ou tantas cirurgias quantas o(a) preceptor(a) achar necessárias para o fornecimento da habilitação.
2. Aprovação pelo(a) cirurgião(ã)-instrutor(a). Caso a equipe de supervisão considere que o(a) cirurgião(ã) em treinamento não tenha atingido a proficiência, deverá ser solicitado ao mesmo realizar mais procedimentos sob supervisão. Não existe um número máximo de procedimentos sob supervisão para receber a aprovação.
3. O(a) cirurgião(ã)-instrutor(a) deve ser previamente comunicado sobre as características do paciente e o diagnóstico, podendo a seu critério não aceitar a realização da cirurgia em situações de complexidade incompatível com a fase da curva de aprendizado.
4. Durante a fase de preceptoria, é recomendável que o(a) candidato(a) realize treinamento em simulador regularmente até completar as primeiras cirurgias exigidas para certificação.
5. O(a) cirurgião(ã) em campo deve ter treinamento mínimo para manipular os braços, a câmera e os instrumentos robóticos, além do conhecimento teórico da técnica, indicações e tratamento de complicações, para a segurança do procedimento.

Após cumprir as 2 etapas o(a) cirurgião(ã) oncológico(a), membro adimplente da BCO, poderá solicitar a Associação Brasileira (AMB) o Certificado de Habilitação em Cirurgia Robótica. Para tal, poderá encaminhar o Certificado de Treinamento em Cirurgia Robótica (ETAPA 1) e a listagem das 10 cirurgias

realizadas sob supervisão juntamente com a carta de aprovação pelo(a) cirurgião(ã) supervisor(a) (ETAPA II), conforme resolução CFM No 2.311/2022. Os Anexos I e II são sugestões de modelos de listagem de cirurgias e carta do(a) supervisor(a).

Membros adimplentes da SBCO, que realizaram seu treinamento antes desta normativa, e que já realizam cirurgia robótica na sua prática clínica, poderão requerer a Certificação da SBCO. A certificação poderá ser fornecida após a comprovação da realização das exigências da Etapa 1 e pagamento da taxa de avaliação e emissão do certificado, correspondente a 0,5 (meio) salário mínimo.

A SBCO poderá aceitar ou não como parte do treinamento acima o certificado de assistência a cursos/treinamentos de cirurgia robótica teóricos e/ou práticos, realizados por entidades públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior, credenciadas ou não pela Sociedade. O Comitê de Cirurgia Minimamente Invasiva da SBCO fará a análise desses casos e emitirá parecer de aprovação ou reprovação.

CENTRO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA ONCOLÓGICA ROBÓTICA

A SBCO acreditará centros de treinamento em cirurgia oncológica robótica que realizem capacitação seguindo a presente normativa, contendo os seguintes requisitos mínimos de treinamento:

1. Contar com simulador de cirurgia robótica;
2. Contar com plataforma para realização de cirurgias robóticas;
3. Ter no seu corpo clínico pelo menos 1 cirurgião(ã) oncológico membro da SBCO, certificado para realização de cirurgia robótica oncológica. Este será responsável por garantir o cumprimento desta normativa e a qualidade do treinamento;
4. Encaminhar pedido de Certificação de Centro de Treinamento em Cirurgia Oncológica Robótica para a SBCO (cirurgiarobotica@sbco.org.br), contendo os documentos que comprovem os pré-requisitos acima, assinados pelo(a) cirurgião(ã) oncológico coordenador(a) do programa de treinamento de cirurgia oncológica robótica do hospital.
5. O comitê de Cirurgia Minimamente Invasiva da SBCO avaliará o pedido de Centro de Treinamento e emitirá parecer de aprovação ou reprovação, neste caso explicitando os motivos da negativa. Caso aprovado a SBCO encaminhará contrato de parceria e encaminhará ao hospital certificado de centro de treinamento aprovado pela SBCO.

6. Os certificados emitidos pelo centro de treinamento deverão atender as seguintes normas:

- Conter a logo da SBCO com a informação de “Centro credenciado da SBCO” nos certificados de treinamento de cirurgiões oncológicos.

- Além das assinaturas dos responsáveis pelo treinamento na instituição, ser enviado em formato digital para assinatura do presidente da SBCO;

- É vetado o uso da logo da SBCO e a informação de centro credenciado para médicos de outras especialidades, já que o credenciamento é exclusivo para especialistas com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina (CRM) na área de cirurgia oncológica, conforme determinado pelo CFM.

7. O centro de formação deverá pagar à sociedade a taxa de certificação do centro e de emissão de certificado no valor de 0,5 (meio) salário mínimo por certificado emitido.

Concessão especial: Médicos residentes membros adimplentes da SBCO receberão o certificado sem custo, portanto não sendo necessário o pagamento de da taxa de centro formador à SBCO.

CIRURGIÃO INSTRUTOR EM CIRURGIA ONCOLÓGICA ROBÓTICA

O(a) cirurgião(ã) instrutor(a) deverá ter reconhecida proficiência em cirurgia oncológica ou de especialidade cirúrgica que tenha atuação no tratamento de câncer da sua área. O(a) cirurgião(ã) oncológico para ser autorizado como instrutor(a) de Cirurgia Oncológica Robótica deverá atender os seguintes pré-requisitos:

1. Possuir certificação em cirurgia oncológica robótica pela SBCO.

2. Comprovar ter realizado um número mínimo de 50 cirurgias robóticas na condição de cirurgião(ã) principal.

Handwritten signature of Dr. Rodrigo Nascimento Pinheiro in black ink.

Dr. Rodrigo Nascimento Pinheiro
-Presidente SBCO
2023 - 2025

Handwritten signature of Dr. Reitan Ribeiro in black ink.

Dr. Reitan Ribeiro
Vicé-presidente da SBCO
2023-2025



Dr. Reitan Ribeiro

*Coordenador da Comissão de Cirurgia Oncológica Minimamente Invasiva SBCO
Diretor de Defesa Profissional SBCO
2023-2025*

Dr. Paulo Roberto Stevanato Filho

*Vice-coordenador da Comissão de Cirurgia Oncológica Minimamente Invasiva SBCO
Diretor de Ensino e Residência SBCO
2023-2025*